

EDITAL Nº 031/2025 - NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 11 DE JULHO DE 2025

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO
FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA,
COMO PROFISSIONAL PRESTADOR DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO,
PARA ATUAR NO PROJETO DE ENSINO E DE PESQUISA, DENOMINADO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito das ações da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

TORNAM PÚBLICO

A Prorrogação das Inscrições e Retificação do Edital 013/2025 NEAD/FAU/UNICENTRO, DE 04 DE JULHO DE 2025 - abertura de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de profissional prestador de serviço por tempo determinado (Técnico em Informática) para atuação, por tempo determinado, junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**, referente a alteração nos itens 3; 3.3.1; 3.4; 6; anexo I - Cronograma; e inclusão de anexo IV- Declaração que não Possui Vínculo Empregatício, considerando o que segue:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrições **terá início às 8h (oito horas) do dia 04 de julho de 2025 e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de julho de 2025**, mediante o preenchimento *on-line* do Requerimento de Inscrição disponível em https://evento.unicentro.br/site/pde_bolsistas/2025/7 .

3.3.1 Documentos para Técnico em Informática

- a) Documento de Identificação, em formato digital, podendo ser RG ou carteira de habilitação;
- b) Diploma de Curso de Técnico (frente e verso), devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- c) Portfólio com trabalhos desenvolvidos na área. -anexar documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados, conforme Anexo III
- d) Declaração de que não possui vínculo empregatício de mais de 20h/semanal, conforme anexo IV.

3.4 Para admissão a vaga não poderá ter vínculo empregatício de mais de 20h/semanal de qualquer natureza.

6. DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

6.1 A banca examinadora será realizada por equipe designada pelo Núcleo de Educação a Distância junto a Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ordem	Atividades	Datas
1°	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	04/07/2025
2°	Período de inscrições	04/07/2025 a 13/07/2025
3°	Publicação do Edital da homologação das inscrições	14/07/2025
4°	Prazo para interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições não homologadas	15/07/2025
5°	Publicação do Edital Complementar de homologação das inscrições e ou recursos e Convocação para entrevistas	16/07/2025
6°	Análise do Portfólio	16/07/2025 e 17/07/2025
7°	Realização de entrevistas	18/07/2025
8°	Publicação do Edital de resultados	21/07/2025
9°	Prazo para interposição de recursos contra os resultados	22/07/2025
11°	Publicação do resultado final do Processo Seletivo	23/07/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, para função de _____ no curso ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM, declaro para os devidos fins que não possuirei qualquer vínculo empregatício de mais de 20h/semanal, durante o período de vigência da bolsa pleiteada. Declaro ainda estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará no cancelamento da bolsa concedida.

Por ser verdade, data e assino abaixo.

Cidade, _____ de _____ de _____.

Assinatura